

**PORTARIA nº 116/2019**

O Professor Doutor **Paulo Sérgio da Silva, Reitor do Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 14 da Lei Complementar Municipal nº 274, de 25 de maio de 2017, **RESOLVE:**

Artigo 1º - **DESIGNAR** o professor concursado **Me. RENAM SERRAGLIO QUAGLIO**, portador do RG nº 48.985.970-7, SSP/SP, para, a partir de 05 de agosto de 2019, responder pela Coordenação dos Cursos de Engenharia Ambiental e Sanitária, e Engenharia Civil.

Parágrafo Único – O Coordenador de Curso, sem prejuízo das atividades docentes exercidas na Instituição, permanecerá 12 (doze) horas-aulas semanais à disposição do Centro Universitário de Adamantina – UNIFAI para a coordenação e perceberá remuneração compatível, respeitando o regime máximo de 40 horas aulas semanais e o disposto no artigo 37, inciso XI da Constituição Federal.

Artigo 2º - O Setor de Expediente providenciará os registros e anotações competentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adamantina, 05 de agosto de 2019.

**Prof. Dr. Paulo Sérgio da Silva**  
Reitor da UNIFAI